SERVIÇOS E ORGANIZAÇÕES: GOVERNANÇA NOS CONSELHOS DE DIREITOS DO IDOSO

SERVICES AND ORGANIZATIONS: GOVERNANCE IN ELDERLY PERSON'S RIGHTS COUNCILS **EN**

—

SERVICIOS Y ORGANIZACIONES: GOBIERNO LA DIRECTRIZ EN EL CONSEJO MUNICIPAL DE DERECHOS DE LAS PERSONAS MAYORES **ES**

VANIA APARECIDA GURIAN VAROTO
Professora Associada do Departamento de Gerontologia-DGero na Universidade Federal de São Carlos-UFSCar, São Carlos, São Paulo, Brasil.
✉ vaniav@ufscar.br

JULIANE KIYOMI MIZUMUKAI
Estudante do Curso de Graduação em Gerontologia, Departamento de Gerontologia-DGero da Universidade Federal de São Carlos-UFSCar, São Carlos, São Paulo, Brasil.
✉ jmizumukai@estudante.ufscar.brt

LYDIANE DA SILVA FERNANDES VAZ FERREIRA
Pedagoga, Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia-PPGGero da Universidade Federal de São Carlos-UFSCar, São Carlos, São Paulo, Brasil.
✉ lydiane@estudante.ufscar.br

Varoto, V., Mizumukai, J. & Ferreira, L. (2022). Serviços e organizações: governança nos conselhos de direitos do idoso. *Egitania Sciencia*, número especial: Congresso Internacional Age.Comm, pp.115-128.

Submitted: 22th February 2022
Accepted: 20th July 2022

EGITANIA SCIENCIA | 2022 | ISSN 1646-8848

RESUMO

Os Conselhos Municipais do Idoso (CMI) no contexto brasileiro destacam-se pela articulação de políticas públicas e garantia de direitos. Eles identificam, fiscalizam e inscrevem as organizações de atenção ao idoso. No CMI de São Carlos, o Guia 60+ representa uma de suas ações. O estudo identificou as organizações de serviços e produtos, áreas de atuações, vínculos de inscrições junto ao CMI e executou a comparação entre os anos de 2012, 2019 e 2020. Tratou-se de um estudo de caráter qualiquantitativo, exploratório descritivo com abordagem da análise de conteúdo. Foi realizada revisão bibliográfica, análise de registros e categorização em: Social, Saúde, Educação, Transporte e Outros. As 10 produções identificadas apontam a fragilidade de estudos sobre o tema. A maioria das produções (9) é referente às organizações de saúde, existindo uma sobre governança de conselho. O número de organizações na listagem aumentou entre os anos2012 (92), 2019 (147) e 2020 (211) e, em 2020, um número de 15 estavam inscritas no CMI. Entre os anos de 2012 e 2020 as categorias que tiveram destaque no aumento foram as de Educação (260%) e Saúde (107%). O CMI e sua governança promove cidadania e articula ações intersetoriais, por meio da identificação, fiscalização e sistematização das organizações de atenção ao idoso.

Palavras-chave: *Conselho, Envelhecimento, Idoso, Políticas Públicas, Cidadania.*

ABSTRACT

The Municipal Councils for the Elderly (CMI) in Brazil stands out for their articulation public policies and guarantee of rights. They identify, inspect, and register organizations that provide care to the elderly. In the CMI of São Carlos city, the Guide 60+ represents one of its actions. The study identified the service and product organizations, areas of operation, registration bonds with the CMI and carried out the comparison between the years 2012, 2019, and 2020. This was a qualitative-quantitative, exploratory descriptive study with a content analysis approach. A literature review, analysis of records and categorization into: Social, Health, Education, Transportation and Other were carried out. The 10 identified productions point to the fragility of studies on the theme. Most of the productions (9) are about health and 1 about board governance. The number of organizations in the listing increased between the years: 2012(92), 2019(147) and 2020(211), and in 2020, 15 were registered in the CMI. Between the years 2012 and 2020 the categories that had the most prominent increase were Education(260%) and Health(107%). The CMI and its governance promotes citizenship and articulates intersectoral actions, through the identification, inspection, and systematization of organizations that care for the elderly.

Keywords: *Council, Aging, Elderly, Public Policy, Citizenship.*

RESUMEN

Los Consejos Municipales de Mayores (CMI) en el contexto brasileño se destacan por la articulación de políticas públicas y la garantía de derechos. Identifican, inspeccionan y registran las organizaciones para el cuidado de los ancianos. En el CMI de São Carlos, la Guía 60+ representa una de sus acciones. El estudio identificó las organizaciones de servicios y productos, las áreas de actuación, los vínculos de registro con el CMI y ejecutó la comparación entre los años 2012, 2019 y 2020. Se trata de un estudio cualitativo-cuantitativo, exploratorio y descriptivo con un enfoque de análisis de contenido. Se realizó una revisión bibliográfica, un análisis de registros y una clasificación en: Social, Salud, Educación, Transporte y Otros. Las 10 producciones identificadas señalan la fragilidad de los estudios sobre el tema. La mayoría de las producciones (9) están relacionadas con las organizaciones sanitarias y 1 con el gobierno de los consejos. El número de organizaciones en el listado aumentó entre los años: 2012(92), 2019(147) y 2020(211), y en 2020, un número de 15 se registraron en el CMI. Entre los años 2012 y 2020 las categorías que protagonizaron el aumento fueron Educación(260%) y Salud(107%). El CMI y su gobernanza promueven la ciudadanía y articulan las acciones intersectoriales, a través de la identificación, el seguimiento y la sistematización de las organizaciones de atención a las personas mayores.

Palabras clave: *Concejo, Envejecimiento, Mayores, Políticas Públicas, Ciudadanía.*

INTRODUÇÃO

Os avanços tecnológicos e a extensão da longevidade são destaques do século XX somados aos processos inovadores de diferentes áreas do conhecimento, dentre elas a geriatria e a gerontologia. As pesquisas acerca da evolução humana e do envelhecimento tiveram impulsos no século XX frente a esse fenômeno mundial (World Health Organization, 2020; Senado Federal, 2017; Camarano & Kanso, 2017).

O processo do envelhecimento é inerente a todas as pessoas e a medida que a idade cronológica aumenta, novos desafios em agregar qualidade à vida emergem (World Health Organization, 2020). No contexto brasileiro é considerada pessoa idosa com a idade cronológica de 60 anos e mais (Senado Federal, 2017). As características de um processo individual, irreversível e natural integradas à diversidade do ambiente, das famílias e dos aspectos biopsicossociais compõem o fenômeno do envelhecer (Camarano & Kanso, 2017).

O cuidado com a pessoa idosa nas comunidades envelhecidas traduzem no papel dos conselhos de direitos as conquistas de movimentos participativos organizados pelos cidadãos, além da integração com as diretrizes da Política Nacional do Idoso (PNI) e do Estatuto do Idoso, que produzem oportunidades para melhorias na qualidade de vida e das condições igualitárias (Congresso Nacional do Brasil, 1994; Senado Federal, 2017; Duarte, D´Elbou & Berzins, 2017).

A criação dos conselhos de direitos, dentre as estruturas de mediação entre o Estado e a sociedade civil, se mostra importante ação da responsabilidade, construção de avanços em participação social democrática na área do envelhecimento. Este panorama indica uma geração de espaços de negociações, de mapeamentos às necessidades individuais e coletivas, além de espaços que possibilitem mediações entre diferentes setores. O reflexo desse panorama tem gerado uma cultura participativa de destaque à sociedade brasileira (Senado Federal, 2017; Duarte, D´Elbou & Berzins, 2017).

O cenário brasileiro de atenção e proteção às pessoas idosas disponibiliza organizações que prestam assistência ou desenvolvem produtos aos idosos e seus familiares. As organizações podem atender os idosos, tanto saudáveis quanto fragilizados, devem ofertar mecanismos facilitadores ao protagonismo pessoal a partir da história pessoal, necessidades e desejos (Alcântra, Camarano & Giacomin, 2016; Souza, 2015).

Os Conselhos Municipais do Idoso (CMI) vêm desenvolvendo ações de destaque em muitos municípios pautadas em identificar, verificar e fiscalizar as organizações governamentais e não governamentais. Os CMI também devem sistematizar a oferta e demandas de serviços à população, fiscalizar a qualidade dos serviços e dos produtos desenvolvidos, assim como informar à comunidade sobre eles. A articulação e propulsão entre as ações de diferentes setores de assistência ao idoso e à família, também são ações de destaques destes conselhos (Senado Federal, 2017).

O interesse desse estudo relaciona-se às ações de um CMI brasileiro, localizado em uma cidade do estado de São Paulo, além de destacar a sua governança neste contexto. O objetivo principal do estudo é identificar as organizações de serviços e produtos inscritas no CMI. Também, sistematizar as organizações identificadas neste município a partir de suas principais áreas de atenção.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A proteção e a atenção às pessoas idosas no Brasil estão amparadas pelos conselhos de direitos. Esses conselhos são atuantes a nível nacional, estadual, municipal e têm papel fundamental no direcionamento de políticas públicas. Os CMI integram, articulam e incentivam a rede de assistência e proteção às pessoas idosas na comunidade, além de serem espaços de controle democrático (Senado Federal, 2017; Fernandes & Andrade, 2019).

Em relevância ao papel dos CMI e na observância à Lei referente ao Estatuto do Idoso, observa-se a escassez de sua implementação em alguns municípios brasileiros. Por outro lado, muitos materiais didáticos e autoexplicativos estão disponíveis para auxiliar na criação e implementação desses conselhos. Esses materiais são disponibilizados pelo Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) com o apoio dos Conselhos Estaduais e destacam-se as medidas de favorecimento ao envelhecimento ativo e saudável (Senado Federal, 2017).

As políticas públicas no contexto brasileiro têm tido avanços e o papel dos conselhos de direitos contribue neste âmbito. A estrutura de representatividade da sociedade governamental e civil junto aos CMI, assim como, as diretrizes do Estatuto do Idoso viabilizam a garantia de direitos, a fiscalização dos espaços de atendimento ao idoso e o monitoramento de condutas técnicas na comunidade para a oferta de serviços e produtos de qualidade (Senado Federal, 2017).

Os conselheiros mediante a aplicação de governança nos CMI, ampliam a comunicação com a sociedade governamental e civil. Também, as ações dos CMI possibilitam o exercício de participação e controle social. As medidas investigativas e de monitoramento dos serviços e produtos nas organizações de atendimento ao idoso a nível local, proporcionam estruturar o planejamento de políticas de atenção ao idoso na perspectiva do envelhecimento saudável independentemente de contexto de fragilização (Fernandes & Andrade, 2019; Senado Federal, 2017).

A governança desses conselhos garante espaços apropriados e alinhados com suas tipologias, nos quais a qualidade e segurança são indicadores de extrema importância. Desta forma, o protagonismo do CMI se destaca, assim como a articulação em ações conjuntas com a Vigilância Sanitária e o Ministério Público dentre outros (ANVISA, 2021, Senado Federal, 2017; Etges & Kist, 2015).

A exemplo de governança articulada e efetiva em ações de um CMI, o município de São Carlos se destaca. Este município está localizado no interior do estado de São Paulo e o CMI foi implantado em 1998 pela Lei 11.870 (Câmara Municipal de São Carlos, 1998). Destaca-se neste conselho a articulação com as instituições de ensino superior e em especial com cursos da área da gerontologia. Essas parcerias têm gerado produtos inovadores com a comunidade sobre os serviços e produtos para idosos, assim como, fortalecem a educação permanente dos conselheiros em sua governança social (Varoto, Mizumukai & Poianas, 2021; Rueda & Varoto, 2013).

No CMI de São Carlos, uma das ações de relevância é a identificação das organizações que oferecem serviços e produtos para pessoas idosas. A identificação é catalogada de acordo com a área de atuação de cada organização e do público alvo. Também, esses locais devem efetuar sua inscrição junto ao CMI e o monitoramento do funcionamento desses locais deve ocorrer pela governança desse conselho. A principal função do monitoramento está relacionada à garantia da qualidade dos serviços e dos produtos ofertados, além do mapeamento da oferta (Senado Federal, 2017).

A identificação e sistematização das organizações governamentais e não governamentais na cidade de São Carlos, está em atualização constante e foi impulsionada com parcerias entre universidades, dentre elas a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). No ano de 2012, uma listagem foi organizada constando 92 organizações de atendimento ao idoso, sendo 23 inscritas no CMI e 69 não inscritas. A respeito das organizações inscritas (23), verificou-se que 2 eram de natureza governamental e 21 não governamental, sendo 15, relacionadas a oferta de serviços e produtos aos idosos mais ativos e saudáveis (Rueda & Varoto, 2013).

Até o ano de 2018, todas as organizações identificadas e inscritas foram divulgadas na comunidade por meio de materiais informativos impressos. À partir do ano de 2019, em parceria com o Departamento de Gerontologia da UFSCar, a sistematização e divulgação do material atualizado tem sido por meio digital, cujo produto é intitulado: "Guia 60+: Serviços e produtos para pessoas idosas em São Carlos" (Varoto, Matiole & Mouta, 2019; Câmara Municipal de São Carlos, 1998).

O Guia 60+, como é conhecido, está organizado em 5 categorias: Social, Saúde, Educação, Transporte e Outros. A listagem das categorias soma 142 locais identificados na prestação de serviços ou de produtos ao público idoso e foi identificado um avanço na ordem 142% de novos espaços comparados aos anos de 2012 e 2019 (Varoto, Matiole & Mouta, 2019; Rueda & Varoto, 2013). Na comparação entre os anos de 2009 e 2019 verificou-se um aumento na ordem de 258%, somado a inovação na comunidade na forma de divulgação da listagem visto que a partir de 2019 foi utilizado por meio das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) (Varoto, Matiole & Mouta, 2019; Moran, Masetto & Behrens, 2012).

A governança de ações do CMI depende da identificação e atualização das organizações governamentais e não governamentais. A exemplo do material produzido, Guia 60+, é possível mapear as organizações de atendimento ao idoso, caracterizar a tipologia, monitorar as demandas vigentes e as fragilidades da atenção ao idoso no município por meio da articulação intersetorial. A sistematização do Guia 60+ auxilia no dimensionamento de medidas de atenção a pessoa idosa local, uma vez que é possível tipificar as áreas de atuação em evidência e alinhar com as demandas vigentes de acordo com o perfil populacional. Essas ações deveriam ocorrer em todos os municípios brasileiros de acordo com as diretrizes do Estatuto do Idoso (Senado Federal, 2017).

As áreas de atuação das organizações governamentais e não governamentais que constam no Guia 60+ e as respectivas inscrições junto ao CMI, também auxiliam em medidas de organização à rede de cuidado, integrado com as perspectivas e as estratégias para o envelhecimento saudável em todos os níveis de atenção e necessidades (World Health Organization, 2020; Câmara dos Deputados, 2017).

O avanço à longevidade e a ampliação de cuidados de longa duração é uma realidade observada em diferentes culturas (World Health Organization, 2020; Câmara dos Deputados, 2017). A sistematização do material produzido pelo CMI de São Carlos, indica ao longo dos anos, um aumento de locais de atenção de cuidados prolongados na área da saúde, visto que até o ano de 2012 havia uma tendência de organizações de cuidados às pessoas saudáveis, retratadas em programas e grupos de terceira idade, espaços de educação informal e de atenção primária à saúde (Rueda & Varoto, 2013).

A continuidade da sistematização e organização do Guia 60+ está no planejamento do CMI e visa fortalecer as ações que potencializem o envelhecimento ativo, saudável e com maior longevidade à população. Também, o CMI busca orientar e mapear medidas técnicas e normativas sobre o funcionamento das organizações governamentais e não

governamentais a partir de sua governança fiscalizatória, orientativa e construtiva em políticas públicas. A implementação de novos espaços de atenção à pessoa idosa, tanto saudável quanto fragilizada, está em acompanhamento da governança do CMI para a garantia de direitos do cidadão.

Portanto, este artigo apresenta parte de estudos que o CMI de São Carlos vêm produzindo acerca das organizações governamentais e não governamentais, além de suas classificações estabelecidas. Tem como objetivo, identificar as organizações de serviços e produtos, suas áreas de atuação e verificar as inscrições junto ao CMI. Sua relevância se dá pela organização classificatória do material, agrega processos de informação, atualiza sobre as organizações governamentais e não governamentais para a comunidade. Também se mostra relavante uma vez que orienta as medidas territoriais de proteção ao idoso enquanto desdobramentos do mapeamento e processos classificatórios de acordo com a tipologia de cada local.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo é parte das ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal do Idoso da cidade de São Carlos, localizada no interior paulista brasileiro. A fundamentação metodológica foi na pesquisa exploratória, descritiva e nas abordagens qualitativa e quantitativa. Foi efetuada uma comparação entre os anos 2012, 2019 e 2020 em relação aos dados do CMI e suas sistematizações científicas anteriores (Bardin, 2016; Minayo, 2014).

A abordagem de análise de conteúdo foi aplicada a partir das categorias estabelecidas na sistematização do ano de 2019, tais como: Social, Saúde, Educação, Transporte e Outros. A organização dessas categorias foi baseada nas tipologias das organizações identificadas e suas áreas de atuação, por meio do conteúdo da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) (Bardin, 2016, IBGE, 2007).

Foram observados todos os cuidados éticos ao estudo e foi organizado um roteiro de campo semiestruturado baseado nos documentos para as inscrições junto ao CMI. Os itens principais do roteiro são referentes à natureza organizacional, público alvo e características das atividades ofertadas de acordo com a CNAE. Todas as etapas do estudo ocorreram por meio virtual, entre o fim do ano de 2020 e início de 2021. Para complemento de dados foi efetuada busca ativa nas redes sociais, sites oficiais e registros de domínio público sobre as organizações identificadas.

A primeira etapa do estudo foi relativa a uma revisão bibliográfica e foi realizada no início de 2021, por meio dos descritores: Gerontologia, Conselho, Envelhecimento, Idoso e Serviço Social, nos idiomas português, inglês e espanhol. Os descritores foram aplicados individulamente e depois por meio da intersecção entre dois, três, quatro e cinco descritores, seguindo o padrão da aplicação ***booleana***. Utilizou-se as bases de dados: SciELO (***Scientific Eletronic Lubrary Online***), Periódicos CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e Revista Direitos e Garantias Fundamentais. Foram inclusas as produções completas e disponíveis relativas aos últimos cinco anos (2016 a 2020). A amostragem dessa etapa reuniu 10 produções.

Sobre a segunda etapa, foram reunidas as informações sobre as organizações identificadas na cidade e elas foram organizadas a partir das categorias: Social, Saúde, Educação, Trasnporte e Outros. O material do Guia 60+, de 2019, foi o norteador para o desenvolvimento desta etapa, uma vez que o mesmo foi sistematizado a partir de todas as organizações de atenção ao idoso na comunidade. Vale destacar, que o material do Guia 60+ e suas categorias agregam a compreensão da natureza de cada local, indica sua área de atuação predominante e o público alvo (idosos frágeis ou não).

As indicações normativas à atividade econômica principal de cada organização e suas tipologias permitiram, por meio da análise de conteúdo, a sistematização do Guia 60+ enquanto um sistema de informação à comunidade (Bardin, 2016). Em 2020, foi identificado na comunidade o total de 211 organizações de atendimento ao idoso, por meio da oferta de serviços e produtos. A identificação das organizações na comunidade e as inscrições estabelecidas junto ao CMI são processos distintos, uma vez que as identificadas são convidadas a efetuarem as inscrições e decorrente desta, o acompanhamento fiscalizatório mais regular deverá ocorrer por parte do CMI. Neste estudo, foi identificado15 organizações inscritas no CMI.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As produções identificadas correlacionadas ao estudo correspondem a 10 e sinalizam escassez de investigações sobre o tema (Tabela 1). A maioria das produções (9) indicam correspondência à assuntos relacionados às organizações de serviços de atenção à área da saúde e uma produção sobre o conteúdo de governança de conselho. A produção relacionada a governança, destaca-se pela participação social nos processos decisórios comunitários e o papel dos conselhos na articulação entre o Estado e sociedade civil que está integrada a Lei do Estatuto do Idoso (Senado Federal, 2017; Souza & Machado, 2018).

PRODUÇÕES: N	REFERÊNCIA COMPLETA DAS PRODUÇÕES	ATUAÇÃO QUE TRATA A PRODUÇÃO
9	1- Júnior, F. B. A., Machado, I. T. J., Santos-Orlandi, A. A., Pergola-Marconato, A. M., Pavarini, S. C. I., Zazzetta, M. S. (2019). Frailty, profile, and cognition of elderly residents in a highly socially vulnerability área. Ciência & Saúde Coletiva, 24(8), 3047-3056. https://doi.org/10.1590/1413-81232018248.26412017 2- Souza, A. A. C., Campos, K., Panhoca, I.. (2016). Older people's knowledge about and access to the geriatrics service of Mogi das Cruzes, São Paulo. Revista Brasileira em Promoção da Saúde, 29(4), 490-495. https://doi.org/10.5020/18061230.2016.490 3- Sobrinho, P. C., de Souza, G. G., Macedo, J. O. R. de, Aniceto, R. R., & Oliveira, L. dos S. (2017). Capacidade funcional, nível de atividade física e risco de quedas de idosas participantes de um centro de convivência no interior da Paraíba. RBPFEX - Revista Brasileira De Prescrição E Fisiologia Do Exercício, 11(68), 588-595. http://www.rbpfex.com.br/index.php/rbpfex/article/view/1207 4- Rodrigues, S. C., Santos, L., Junior, A. J. P., Neto, P. F. V., Casotti, C. A. (2019). Nível de atividade física em idosos residentes em um município de pequeno porte: dados do estudo base. RBPFEX - Revista Brasileira De Prescrição E Fisiologia Do Exercício, 13(82), 295-302. http://www.rbpfex.com.br/index.php/rbpfex/article/view/1696 5- Gomes, M. F. S, Pereira, S. C. L., Abreu, M. N. S. (2018). Factors associated with the self-rated health of elderly frequenters of low-budget community restaurants in Belo Horizonte. Ciência & Saúde Coletiva, 23(11), 4007-4019. https://doi.org/10.1590/1413-812320182311.31072016 6- Moura, L. K. B., Azevedo, U. N., Wingerter, D. G., Ferreira, M. A. F., Maciel, M. P. R., Moura, R. P., Silva, A. M., Alves, M. S. C. F. (2020). Análise bibliométrica das evidências científicas sobre violência contra a pessoa idosa. Ciência & Saúde Coletiva, 25(6), 2143-2152. https://doi.org/10.1590/1413-81232020256.226322018 7- Silva, P. A. S., Rocha, S. V., Santos, L. B., Santos, C. A., Amorim, C. R., Vilela, A. B. A. (2018). Prevalência de transtornos mentais comuns e fatores associados entre idosos de um município do Brasil. Ciência & Saúde Coletiva, 23(2), 639-646. https://doi.org/10.1590/1413-81232018232.12852016 8- Lapão, L. V. Arcêncio, R. A., Popolin, M. P., Rodrigues, L. B. B. (2017). The role of Primary Healthcare in the coordination of Health Care Networks in Rio de Janeiro, Brazil, and Lisbon region, Portugal. Ciência & Saúde Coletiva, 22(3), 713-724. https://doi.org/10.1590/1413-81232017223.33532016 9- Oliveira, W. I. F., Hernández, P. J. S., Sousa, K. M., Piuvezam, G., Gama, Z. A. S. (2016). Equivalência semântica, conceitual e de itens do observable indicators of nursing home care quality instrument. Ciência & Saúde Coletiva, 21(7), 2243-2256. https://doi.org/10.1590/1413-81232015217.08282015	Serviços de Saúde
1	1- Souza, M. S., Machado, C. V. (2018). Governança, intersetorialidade e participação social na política pública: o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Ciência & Saúde Coletiva 23(10), 3189-3200. https://doi.org/10.1590/1413-812320182310.14112018	Governança de Conselho
Total= 10	10	Serviços de Saúde (9) Governança de Conselho (1)

TABELA 1 – NÚMERO DE PRODUÇÕES, RESPECTIVAS REFERÊNCIAS E ÁREA PREDOMINANTE DE ATUAÇÃO DOS SERVIÇOS IDENTIFICADOS.

As categorias adotadas a partir da organização do material denominado de Guia 60+, são: Social, Saúde, Educação, Transporte e Outros (Varoto, Matiole & Mouta, 2019). Observou-se o aumento dos locais de atendimento ao idoso entre os anos comparados (2012, 2019 e 2020) organizadas na Tabela 2. Embora o aumento em todas as categorias é identificado, é possível destacar as categorias Educação (206%) e Saúde (107%) quando comparados entre os anos 2012 a 2020. A categoria Transporte também se destaca nos anos estudados uma vez que se mostra um avanço na perpectiva de oportunizar o direito de ir e vir, além de se mostrar efetiva com medidas fiscalizatórias, neste âmbito, efetuadas pelo CMI ao longo do anos. Verificou-se sobre os serviços da categoria Transporte, o uso exclusivo para situações de assistência aos serviços de saúde, tais como, consultas clínicas, exames laboratoriais e outros translados relativos a atenção especializada à saúde.

ANO	CATEGORIAS, N					
	Social	Saúde	Educação	Transporte	Outros	Total
2012	40	42	10	0	0	92
2019	45	70	18	5	9	147
2020	54	87	36	17	17	211
Aumento, (%) 2012 a 2019	12%	67%	80%	0%	0%	60%
Aumento, (%) 2019 a 2020	20%	24%	100%	240%	89%	43%
Aumento, (%) 2012 a 2020	35%	107%	260%	17%	17%	129%

TABELA 2 – CATEGORIAS, INDICADORES DE QUANTIDADE EM RELAÇÃO AOS ANOS DE 2012, 2019 E 2020. SÃO CARLOS, SP 2021.

Em relação às organizações de natureza governamental e não governamental entre os anos de 2012, 2019 e 2020 (Tabela 3), verificou-se aumento do número de locais, principalmente nas de natureza não governamental no ano de 2020 (114). A movimentação do setor privado tem se destacado na oferta de serviços e produtos à pessoa idosa e esta observação pode ser explicada pelo crescimento de empreendimentos e a visualização mercadológica em interface com o envelhecimento.

ANO	NATUREZA GOVERNAMENTAL	NATUREZA NÃO GOVERNAMENTAL	TOTAL
Ano 2012	42	50	92
Ano 2019	84	63	147
Ano 2020	97	114	211

TABELA 3 – ORGANIZAÇÕES E NATUREZAS RELATIVAS AOS ANOS DE 2012, 2019 E 2020.

O número reduzido de organizações inscritas no CMI é destaque no estudo (Tabela 4). A inscrição requer instruções documentais específicas sobre a estrutura, funcionamento e armazenamento de documentos. Ela agrega visibilidade de confiabilidade da qualidade institucional uma vez que requer fiscalização regular e o fornecimento do atestado do CMI, a exemplo no estudo de Etges & Kist (2015). No entanto, observa-se movimentação reduzida das organizações para efetivar a inscrição e neste sentido este Conselho está trabalhando em estratégias que possam aumentar o interesse em efetivar as inscrições. O dever de efetuar as incrições junto ao CMI estão pautadas na Lei do Estatuto do Idoso (Senado Federal, 2017). Cabe ao CMI viabilizar medidas de orientação à comunidade do papel deste conselho com ajuda de seus representantes (50% vinculados ao setor governamental e 50% não governamental), assim como, favorecer e incentivar a efetivação da Lei.

	NATUREZA	ANO 2012	ANO 2019	ANO 2020
Inscritas	Governamental	2	1	1
	Não Governamental	21	14	14
	Total Inscritas	23	15	15
Não Inscritas	Governamental	40	105	105
	Não Governamental	29	27	91
	Total Não Inscritas	69	132	196
Total Geral		92	147	211

TABELA 4 – ORGANIZAÇÕES E INDICADORES DE INSCRIÇÃO OU NÃO INSCRIÇÃO NOS ANOS 2012, 2019 E 2020.

As organizações inscritas no CMI, contabilizadas no ano de 2020 que se mantiveram em relação ao ano de 2019, são 15, sendo elas das categorias: Social (10), Educação (4) e Saúde (1). Em relação ao ano de 2012 o total correspondia a 23 inscritas e todas relativas a categoria Social.

As organizações inscritas na categoria Social (10), no ano de 2020, são de natureza não governamental e 9 oferecem serviços relacionados aos cuidados prolongados ao idoso com alguma fragilidade. A outra oferece serviços e produtos relacionados à interação social, com potencial de atividades para idosos saudáveis e com projetos intergeracionais. O aumento relacionado a perspectiva de cuidado ao idoso com alguma fragilidade expandiu neste município, em relação aos dados do ano de 2012, cuja observância era de locais visando o atendimento para idosos ativos e saudáveis. Esse aumento pode ser explicado pela necessidade territorial de oferta de serviços para um perfil populacional envelhecido e com doenças crônicas (Senado Federal, 2017; Souza, 2015).

Quanto a organização da categoria Saúde (1), observou-se ser de natureza governamental e destina-se aos cuidados de atenção secundária à saúde humana e portanto atende prioritariamente idosos com alguma fragilidade. Esta organização desenvolve suas atividades especializadas por meio da referência do sistema de saúde de atenção primária. Completando o número das organizações inscritas junto ao CMI, a categoria Educação (4), verifica-se que as organizações são de natureza não governamental e desenvolvem processos de ensino em educação informal e inclusão digital, por meio de atividades como: música, oficinas educacionais, palestras, artes, esportes, aulas de computação e manuseio de equipamentos tecnológicos dentre outras. Essa é uma tendência inovadora em muitos municípios brasileiros em se tratando de educação para idosos e medidas de inclusão digital (Barbosa-Fohrmann & Adriana Araújo, 2019).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados da revisão bibliográfica sinalizam a escassez de produções sobre o tema, o papel dos conselhos na organização sistemática e identificação das organizações de atendimento ao idoso. As investigações acerca do envelhecimento na atenção à saúde e seus desdobramentos da área biológica parecem ter um predomínio dos estudos e os aspectos das estruturas organizacionais integradas à governança dos conselhos ainda se mostram tímidas. Entende-se que os conselhos são articuladores da rede de atenção ao idoso e novas investigações sobre este tema devem avançar.

O número de organizações ao atendimento ao idoso, com serviços e produtos aumentaram em todas as categorias. O fenômeno do envelhecimento e suas demandas estão despertando novas possibilidades, no qual o setor privado (não governamental) ganha destaque e está integrado à tendência de ofertar serviços aos idosos com alguma fragilidade. A despeito desse avanço, as organizações governamentais se mostram em desvantagem em relação às comunidades envelhecidas e parece deixar a cargo do setor privado a responsabilidade primária de suprir as demandas emergentes. O papel do CMI, é monitorar, fiscalizar e se responsabilizar na oferta apropriada de serviços de proteção e atenção ao idoso, requeridos na Lei do Estatuto do Idoso.

Foi constatado um número reduzido de inscrições no CMI local, o qual pode ser explicado pelo baixo interesse na pela adesão das inscrições, em decorrência da fragilidade de envolvimento participativo da comunidade, ou então, a fragilidade em compreender sobre o papel dos conselhos e de cada cidadão no exercício da cidadania. Também, o CMI local vem observando que as organizações governamentais "entendem" a não necessidade de efetuar as inscrições, uma vez que acreditam que a própria natureza se traduz integrada ao conselho. Reflexões sobre estes aspectos têm sido pautadas neste conselho para ampliar as inscrições e incentivar esse exercício de cidadania participativa.

A divulgação do material do Guia 60+, assim como a sistematização do mesmo tem sido inovador neste município, principalmente na sua versão virtual e nas redes sociais. Também, esse material na sua forma de construção tem contribuido para entender as ofertas do município ao atendimento ao idoso, assim como, identificar as lacunas de atenção ao idoso e à comunidade frente às perspectivas de um município envelhecido, além de nortear o município na implantação de ações que possam favorecer as medidas de construção de um evelhecimento ativo e saudável. Neste sentido, articulações e ações com as organizações de ensino fundamental estão em desenvimento visando sensibilizar acerca do envelhecimento e respeito intergeracional.

Os CMI devem garantir e proteger os direitos das pessoas idosas, articular a comunicação do governo com a sociedade civil e monitorar às organizações. Todas as ações devem nortear medidas de melhoria contínua nas ofertas de cuidado às pessoas frente ao envelhecimento e não somente para as que são idosas.

REFERÊNCIAS

Alcântara, A. O., Camarano, A. A., & Giacomin, K. C. (2016). Política Nacional do Idoso: velhas e novas questões. (1ª ed.). IPEA.

Barbosa-Fohermann, A. P., & Adriano Araújo, L. (2019). O direito à educação ao longo da vida no Art. 25 do Estatuto do Idoso. REI - Revista Estudos Institucionais, 5(1), 147-179.

Bardin, L. (2016). Análise de conteúdo. (1ª ed.). Edições 70.

Câmara dos Deputados. Centro de Estudos e Debates Estratégicos. Brasil. (2017). Brasil 2050: desafios de uma nação que envelhece. (1ª ed.). Edições Câmara.

Câmara Municipal de São Carlos. São Carlos. (1998). Lei no 11.870. Cria o Conselho Municipal do Idoso e dá providências correlatas.

Camarano, A. A., & Kanso, S. (2017). Envelhecimento da população brasileira: uma contribuição demográfica. In. Freitas, E. V., & Py, L. (Eds). Tratado de Geriatria e Gerontologia. 4ª edição, 133-152. Guanabara Koogan.

Congresso Nacional do Brasil. Brasil. (1994). Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Diário oficial da União.

Duarte, Y. A. O., D´Élboux, M. J., & Berzins, M. V. (2017). Cuidadores de Idosos. In: Freitas, E. V., Py, L. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 4ª edição, 2888-2907. Guanabara Koogan.

Etges, M. T., & Kist, R. B. B. (2015). O Conselho Municipal e a proteção do idoso: A fiscalização das Instituições de Longa Permanência no município de Santa Cruz do Sul, RS/Brasil. IV Congresso Internacional de Envelhecimento Humano, 2(1), 1-12.

Fernandes, J. S. G., & Andrade, M. S. (2019). Conselhos Municipais do Idoso e Representações Sociais de seus Conselheiros. Psicologia: ciência e profissão, 39(1), 1-14. DOI: https://doi.org/10.1590/1982-3703003187297

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE. (2007). Classificação Nacional de Atividade Econômica (2ª ed.), 423p.

Minayo, M. C. S. (2014). O desafio do conhecimento. Pesquisa qualitativa em saúde. (14ª ed.). Hucitec, 412p.

Moran, J. M., Masetto, M. T., & Behrens, I. A. (2012). Novas tecnologias e mediações pedagógicas. (21ª ed.). Papirus Editora.

Rueda, A. C. M., & Varoto, V. A. G. (2013). Conselho Municipal de São Carlos - SP: Inscrição das entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso. Relatório PIBIC. Departamento de Gerontologia. Universidade Federal de São Carlos.

Senado Federal. Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003. Brasil. (2017). Estatuto do Idoso. Coordenação de Edições Técnicas. Obtido em 17 de junho de 2022, de http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/530232/estatuto_do_idoso_1ed.pdf

Souza, M. (2015). Desafios do envelhecimento populacional: Como as legislações destinadas aos idosos têm lidado com essa nova demanda? Estudos interdisciplinares sobre o envelhecimento, 20(1).

DOI: https://doi.org/10.22456/2316-2171.46425

Souza, M. S., & Machado, C. V. (2018). Governança, intersetorialidade e participação social na política pública: o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Ciência & Saúde Coletiva, 23(10), 3189-3200.

Varoto, V. A. G, Mizumukai, J. K., & Poianas, V. I. C. (2021). Guia 60+: Serviços e produtos para pessoas idosas em São Carlos. 2edição. DGero - UFSCar. Obtido em 17 de junho de 2022, de https://www.gerontologia.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/departamento/7-guia-completo2-ed-corrigida.pdf

Varoto, V. A. G., Matiole, A. C., & Mouta, C. (2019). Guia 60+: Serviços e produtos para pessoas idosas em São Carlos. DGero – UfScar. Obtido em 17 de junho de 2022, de https://www.gerontologia.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/departamento/doc-1-capa-corrigida.pdf

World Health Organization (WHO). (2020). Decade of healthy ageing: baseline report. World Health Organization.